



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina - PE CEP 56.304.200
Tel. (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

PORTARIA Nº. 1.555 /18 – 21.11.18

Ementa: Designa Comissão Especial para elaborar projeto de lei da Reforma Administrativa da Câmara de Vereadores.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, no uso de suas atribuições legais dispostas no Regimento Interno e Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o que foi tratado em uma reunião com a presença de todos os Vereadores onde se discutiu a nova reformulação da estrutura de pessoal da Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO que foi colocado como proposta a criação de uma Comissão Especial para elaborar e formatar o projeto de lei que irá tratar da nova Reforma Administrativa da Câmara de Vereadores.

CONSIDERANDO que já foram definidos os quantitativos e valores que perceberão os cargos que vão compor a nova estrutura funcional da Câmara de Vereadores, restando apenas a parte técnica e legislativa.

CONSIDERANDO que assunto para criação da Comissão Especial foi tratado com os líderes de bancada da situação e oposição.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada Comissão Especial para elaborar e formatar o projeto de lei da Reforma Administrativa criando uma nova estrutura organizacional e funcional nos cargos efetivos e de provimento em Comissão.

Art. 2º - A Comissão Especial será composta por 05 (cinco) membros, sendo o Líder de Bancada da Situação e Relator da Comissão de Finanças e Orçamento Aerolande Amós Cruz; o Líder de Bancada da Oposição Paulo Tarcísio Feitosa Valgueiro; o Presidente da Comissão de Justiça e Redação Ronaldo Luiz de Souza; o Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento e Relator da Comissão de Justiça e Redação Ronaldo José da Silva e o Consultor Jurídico da Casa Dr. Dácio Dias Martins.



CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA

Casa Vereador Plínio Amorim

Gabinete da Presidência

Praça Santos Dumont, s/n - Centro - Petrolina -PE CEP 56.304.200

Tel: (087) 3862-9270 Fax: (087) 3861-4260 Internet: www.camarapetrolina.pe.gov.br

Art. 3º - A Comissão Especial terá o prazo improrrogável de 10 (dez) dias, até o dia 30 de novembro, para entregar a nova versão do projeto de lei elaborado para que seja apresentado aos Vereadores.

Art. 4º - Prestarão apoio técnico legislativo Afonso Ferreira Lima e apoio financeiro Ana Cristina Coelho Silva Gomes.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 21 de novembro de 2018.

OSÓRIO FERREIRA SIQUEIRA
Presidente

cas